

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 002/2017
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 002/2017, **DIVULGA** a convocação em ordem de classificação da seleção para a vaga de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI NEONATAL**, na forma a seguir disposta.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	DEBORA PERCILIANA JESUS DA GLORIA	100.412.257-83	72
2º	MANUELLA TRINDADE LOPES	107.548.517-70	61
3º	ROSILENE DA CUNHA SOUZA	685.949.177-91	57
4º	BRUNA BASTOS NEVES	114.379.847-38	55
5º	ANA CARLA COSTA FERRAREZ	077.731.487-83	54
6º	GISELE MAGALHÃES DA MOTTA	098.532.342-77	54
7º	SHEILA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	014.742.647-27	52
8º	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	821.618.017-91	51
9º	MARIA CLAUDIA RODRIGUES	006.615.967-96	49
10º	JUREMARA DE FATIMA SANT'ANNA DA SILVA	052.108.177-76	44
11º	PRISCILA MATTOS VALERIO	053.404.917-65	39
12º	DAISE SILVA MIRANDA SANTOS	015.006.587-66	36
13º	ALINE CORDEIRO DE OLIVEIRA	057.130.337-40	34
14º	MARILENE DEOLINDA DE CARVALHO	053.072.987-30	28
15º	ANA PAULA WILLIAMES GUERREIRO	074.460.227-01	21

FICAM, em simultâneos, **CONVOCADOS** para **CONTRATAÇÃO** em ordem de classificação **MARIA CLAUDIA RODRIGUES, JUREMARA DE FATIMA SANT'ANNA DA SILVA, PRISCILA MATTOS VALERIO, DAISE SILVA MIRANDA SANTOS E ALINE CORDEIRO DE OLIVEIRA** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) **DATA:** 14/03/2018.

b) **LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ
Telefone: (21) 3601-5646.

c) **HORÁRIO:** 09:00h.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
2. Este processo seletivo tem validade de 12 (DOZE) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por 06 (SEIS) meses, a critério do ISG.



3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Niterói, 12 de Março de 2018.

Alexandra Pereira do Nascimento
Gerente de Gestão de Pessoas/ISG

Daniele de Oliveira Zillmann
Gerente Operacional ISG/PROJETO HEAL